

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / NOTA / CLASSIFICAÇÃO FINAL
5 / Nilton de Jesus / 11745696 / 03723522866 / 709,00 / 1º;
2 / Daniel Jose de Andrade / 330111127 / 28800676855 / 349,70 / 2º;
6 / Matheus de Oliveira Lorena / 436521209 / 31481773801 / 326,00 / 3º;
7 / Adriano Mota Ferreira / 11819987 / 72723106187 / 248,90 / 4º;
8 / Renê Antonio Novaes Junior / 15720990 / 07303370811 / 170,60 / 5º;
1 / Marcelo Cardoso da Silva Bandória / 416364421 / 33848217856 / 160,60 / 6º

B – CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS E MOTIVO DA NÃO CLASSIFICAÇÃO
Nº INSCRIÇÃO / RG / CPF / MOTIVO
4 / 35844620X / 41557390894 / Não atendimento ao item 10.2, do inciso III do edital de abertura de inscrições;
3 / 451257352 / 34957990875 / Não atendimento ao item 10.2, do inciso III do edital de abertura de inscrições

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUAQUECETUBA – ITAQUAQUECETUBA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS Nº 17/2015, DE 16/07/2015.
EDITAL Nº 155/05/2019 – PROCESSO Nº 2198138/2019
EDITAL DO RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUAQUECETUBA, de acordo com o artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, comunica aos candidatos abaixo relacionados:

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SECRETARIADO
DISCIPLINA: ÉTICA PROFISSIONAL E EMPRESARIAL
A – CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / NOTA / CLASSIFICAÇÃO FINAL

06 / José Farias dos Santos / 208576447 / 10654649839 / 582,00 / 1º;
01 / Maria de Lourdes Gomes Pereira / 72348914 / 45415161872 / 567,90 / 2º;
03 / David Eugenio Angelo de Lima / 428255103 / 36398147898 / 471,90 / 3º;
04 / Daniel Ramos Deschauer / 54064673 / 66888280810 / 371,20 / 4º;
11 / Luiz Henrique de Oliveira / 326987307 / 28786007890 / 228,15 / 5º;
10 / Maria Luiza Ribeiro / 191951262 / 11383598827 / 214,30 / 6º

B – CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S) E MOTIVO DA NÃO CLASSIFICAÇÃO

Nº INSCRIÇÃO / RG / CPF / MOTIVO
02 / 445079216 / 36781938894 / Não atendimento ao item 10.1, do inciso III do edital de abertura de inscrições;
05 / 127510394 / 11657185885 / Não atendimento ao item 10.1, do inciso III do edital de abertura de inscrições;
07 / 102345430 / 01169448895 / Não atendimento ao item 10.1, do inciso III do edital de abertura de inscrições;
08 / 212390934 / 14312084858 / Não atendimento ao item 10.1, do inciso III do edital de abertura de inscrições;
09 / 230274997 / 18041879845 / Não atendimento ao item 10.1, do inciso III do edital de abertura de inscrições

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUAQUECETUBA – ITAQUAQUECETUBA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS Nº 17/2015, DE 16/07/2015.
EDITAL Nº 155/06/2019 – PROCESSO Nº 2273832/2019
EDITAL DO RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUAQUECETUBA, de acordo com o artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, comunica aos candidatos abaixo relacionados:

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL

DISCIPLINA: LIDERANÇA E MOTIVAÇÃO

A – CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / NOTA / CLASSIFICAÇÃO FINAL

04 / Daniel Ramos Deschauer / 54064673 / 66888280810 / 692,00 / 1º;
02 / Bruno Figueiredo dos Santos / 445079216 / 36781938894 / 594,00 / 2º;
07 / Edson Alves de Souza / 119106139 / 99188864804 / 557,70 / 3º;
01 / Maria de Lourdes Gomes Pereira / 72348914 / 45415161872 / 535,80 / 4º;
06 / Sandra Helena da Silva de Santis / 166022767 / 08971088842 / 500,40 / 5º;
03 / Eronilton Brito Santos / 194841807 / 10014200805 / 465,00 / 6º;
08 / Marcia Aparecida Oliveira Idalgo da Silva / 102345430 / 01169448895 / 445,70 / 7º;
11 / Maria Luiza Ribeiro / 191951262 / 11383598827 / 354,60 / 8º;

10 / Danilo Vilar / 257683628 / 24709304807 / 345,40 / 9º

B – CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS E MOTIVO DA NÃO CLASSIFICAÇÃO

Nº INSCRIÇÃO / RG / CPF / MOTIVO

05 / 127510394 / 11657185885 / Não atendimento ao item 10.1, do inciso III do edital de abertura de inscrições;
09 / 230274997 / 18041879845 / Não atendimento ao item 10.1, do inciso III do edital de abertura de inscrições

*
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
Comunicado

A Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades – EACH/USP, em sessão ordinária realizada em 11 de setembro de 2019, nos termos da legislação vigente, indicou os nomes abaixo para compor a Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Titular, em RDIDP, referência MS-6, na ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES, nos termos do Edital EACH/ATAc 103/2018, área de conhecimento: Ambiente, Educação e Humanidades, publicado no D.O.E. de 28.11.2018. Nesta sessão foi indicado o Prof. Dr. Ulisses Ferreira de Araújo para presidir a Comissão Julgadora e foi decidido que esta será composta por dois membros internos da EACH e três membros externos, sendo um da área de Ambiente e Ciências Naturais, um da área de Educação e um da área de Humanidades.

TITULARES

MEMBROS INTERNOS: Ulisses Ferreira de Araújo (EACH/USP) – Presidente e Luiz Gonzaga Godói Trigo (EACH/USP).

AMBIENTE E CIÊNCIAS NATURAIS: Luis Henrique Catalani (IQ USP). EDUCAÇÃO: Marcos Garcia Neira (FE USP). HUMANIDADES: Ana Lúcia Duarte Lanna (FAU/USP).

SUPLENTE

MEMBROS INTERNOS: Fátima de Lourdes dos Santos Nunes Marques (EACH/USP).

MEMBROS EXTERNOS

AMBIENTE E CIÊNCIAS NATURAIS: Pedro Roberto Jacobi (IGC USP); Antonio Vargas de Oliveira Figueira (CENA USP); Pedro Leite da Silva Dias (IAG USP); Pietro Ciancaglini (FFCLRP USP); Tércio Ambrizzi (IAG USP); Edson Cesar Wendland (EESC USP); Helena Ribeiro (FSP USP); Elisabete de Santis Braga da Graça Saraiva (IO USP); Marcos Silveira Buckeridge (IB USP); Wanda Maria Risso Günther (FSP USP); Paulo César Fonseca Giannini (IGC USP).

EDUCAÇÃO: Marília Pontes Esposito (FE USP); Alberto Carlos Amadio (EEFE USP); Belmira Amelia de Barros Oliveira Bueno (FE USP); Selma Garrido Pimenta (FE USP); Anete Abramowicz (FE USP); José Marcelino Resende Pinto (FFCLRP USP); Leandro de Lajonquière (FE USP); Marcelo Giordan Santos (FE USP); Marcelo Papoti (EEFERP USP); Valmor Alberto Augusto Tricoli (EEFE USP).

HUMANIDADES: Leda Maria Paulani (FEA USP); André Ramos Tavares (FD USP); Janina Onuki (IRI USP); Mauro Rodrigues Junior (FEA USP); Sergio França Adorno de Abreu (FFLCH USP); Fernando Facury Scaff (FD USP); Floriano de Azevedo Marques Neto (FD USP); Helene Taveira Torres (FD USP); José Afonso Mazzon (FEA USP); Celso Fernandes Campilongo (FD USP).

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EDITAL ATAc 104/2019

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

A Congregação da Escola de Enfermagem da USP, em sua 436ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de setembro de 2019, homologa o relatório final do concurso público de provas e títulos para provimento de 2 (dois) cargos de Professor Titular junto à área Enfermagem na saúde mental e saúde da mulher do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da EEUUSP, aberto pelo Edital ATAc 042/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de agosto de 2018.

Candidatos Professores Doutores Divane de Vargas e Yeda Aparecida Duarte de Oliveira.

COMISSÃO JULGADORA: Professoras Agnes Olschowsky, Titular da Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Antonia Regina Ferreira Furegato, Titular sênior do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Margarita Antonia Vilar Luis, Titular do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Miriam Aparecida Barbosa Merighi, Titular sênior do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Regina Szyliit, Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, Presidente.

LOCAL: AUDITÓRIO MARIA ROSA SOUSA PINHEIRO – TÉRREO

*RELATÓRIO FINAL CIRCUNSTANCIADO

1. - No dia 8 de agosto de 2019, às 8 horas 30 minutos, no Auditório Maria Rosa Sousa Pinheiro, foi instalada a Comissão Julgadora com a presença da totalidade de seus membros, dos candidatos, Profs. Drs. Divane de Vargas e Yeda Aparecida de Oliveira Duarte, e do público. A presidência dos trabalhos foi atribuída à Profa. Dra. Regina Szyliit, Professora Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, nos termos do Artigo 189 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo.

2. Na mesma data e no mesmo local, a Comissão Julgadora deu início aos trabalhos do concurso elaborando o calendário de provas, dando conhecimento dele aos candidatos, que, estando de acordo, assinaram o documento.

3. A Prova Pública Oral de Erudição do candidato Prof. Dr. Divane de Vargas foi realizada na mesma data e local, em sessão pública, tendo início às 9 horas. O candidato discorreu sobre o tema “Concepção teórica sobre a mudança de atitudes de enfermeiros e estudantes de enfermagem frente ao alcoolismo e a pessoa do alcoolista” pertinente ao programa. O candidato desenvolveu a prova pública oral de erudição em 48 (quarenta e oito) minutos e 35 (trinta e cinco) segundos e foi arquivado na forma regimental. Sobre a Prova Pública Oral de Erudição, a Comissão Julgadora avaliou que o candidato apresentou a temática, evidenciando seu amplo conhecimento na temática Enfermagem em adições, álcool e outras drogas, pautado na sua produção coerente ao tema do concurso. A sua apresentação foi clara, com propostas inovadoras para o ensino e a prática, na área Enfermagem na Saúde Mental, valendo-se de sua produção científica e acadêmica. Na arguição, demonstrou domínio no tema respondendo com propriedade e segurança às questões formuladas pela comissão julgadora.

4. A Prova Pública Oral de Erudição da candidata Profa. Dra. Yeda Aparecida de Oliveira Duarte foi realizada na mesma data e local, em sessão pública, tendo início às 13 horas. A candidata apresentou o tema “A construção de um novo olhar para o cuidado das pessoas idosas: o cuidado no curso de vida”, não correspondendo ao programa do Edital A candidata desenvolveu a prova pública oral de erudição em 70 (setenta) minutos e 27 (vinte e sete) segundos, não respeitando ao disposto no inciso II do item 5 do Edital ATAc 042/2018 e no § 2º do artigo 156 do Regimento Geral da USP que indica que na Prova Pública de Erudição Oral o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos. Frente ao descumprimento da norma regimental e antes de se iniciar a arguição da candidata, a Comissão Julgadora solicitou que a Assistência Técnica Acadêmica da EEUUSP acionasse a Procuradoria Geral da USP buscando orientação de como proceder. Em contato telefônico, a Procuradora Chefe da área Acadêmica, Dra Stephanie Yukie Hayakawa da Costa, indicou que a Comissão Julgadora deveria seguir o regramento previsto no Regimento Geral, replicado no Edital de abertura do concurso, mas que não havia parecer exarado pela Comissão de Legislação e Recursos da Universidade que indicasse a conduta a ser tomada pela Comissão Julgadora em caso de extrapolação do tempo máximo de prova previsto. A Procuradora indicou que a Comissão Julgadora, a seu critério, poderia não atribuir nota para esta prova ou considerar apenas o conteúdo ministrado até o 60º minuto da exposição da candidata, devendo a não conclusão da exposição refletir na nota atribuída. Diante da falta de regramento sólido e definitivo sobre a matéria no órgão Jurídico da Universidade, a Comissão Julgadora decidiu pela conduta que menos oneraria a candidata, ou seja, consideraria o conteúdo ministrado na aula até o 60º minuto de exposição. Após deliberação da Comissão Julgadora, a arguição foi iniciada às 14 horas e 58 minutos, transcorrendo de forma regimental. Sobre a Prova Pública Oral de Erudição da candidata, a Comissão Julgadora avaliou que a apresentação focou essencialmente na epidemiologia, tratando um perfil do envelhecimento humano nacional e internacional e afirmando as necessidades de políticas e propostas para uma nova construção no cuidado ao idoso. O conteúdo apresentado não contemplou o fundamento teórico conceitual no tema proposto Saúde da Mulher e Saúde mental. A candidata tentou articular, sem sucesso, a interlocução entre a sua especialidade com as áreas do curso, e da mesma maneira que não agregou a contribuição da sua produção científica ao tema proposto e não explicita propostas. Ao término da prova, em sessão fechada, cada examinador atribuiu nota para todos os candidatos, encerrando-a em envelope individual.

6. Ainda no dia 8 de agosto de 2019, às 17 horas e 45 minutos, no auditório Maria Rosa de Sousa Pinheiro, em sessão fechada, foi realizado o Julgamento dos Títulos dos candidatos, observados os Artigos 154 e 155 do Regimento Geral da USP. Cada membro da Comissão Julgadora elaborou parecer escrito circunstanciado individual sobre os títulos apresentados, os quais se encontram anexos a este relatório. A seguir, cada

examinador atribuiu nota, encerrando-a em envelope individual, nos termos do Artigo 155 do Regimento Geral, em seu caput.

7. No dia 9 de agosto de 2019, a partir das 8 horas, no auditório Maria Rosa de Sousa Pinheiro, foi realizada a Prova Pública de Arguição do candidato Prof. Dr. Divane de Vargas. Em sessão pública, os membros da banca arquivaram o candidato na forma regimental. Na arguição do memorial o candidato respondeu os questionamentos com domínio, maturidade, segurança, capacidade de argumentação, evidenciando profundo conhecimento da temática do concurso e das políticas de saúde atualmente em vigor, identificando as contradições e valorizando as possibilidades de inserção do enfermeiro nas diretrizes atuais da pesquisa, do ensino e da assistência.

8. A partir das 14 horas do dia 9 de agosto de 2019, no auditório Maria Rosa de Sousa Pinheiro, foi realizada a Prova Pública de Arguição da candidata Profa. Dra. Yeda Aparecida de Oliveira Duarte. Em sessão pública, os membros da banca arquivaram a candidata na forma regimental. De uma forma geral, a Comissão Julgadora solicitou da candidata esclarecimentos sobre os dados apresentados no memorial. Esses questionamentos se originaram da organização inadequada dos itens que compunham o material do memorial, não permitindo a identificação plena das atividades referentes a: I – produção científica; II – atividade didática universitária; III – atividades profissionais; IV – atividade de formação e orientação de discípulos; V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; VI – diplomas e outras dignidades universitárias. Na arguição, a candidata elucidou parcialmente as dúvidas colocadas pela Comissão Julgadora e reconheceu as falhas constantes em seu memorial. Além disso, as respostas evidenciaram o não amadurecimento acadêmico-científico para sua inserção na área do concurso.

9. Ainda no dia 9 de agosto de 2019, às 17 horas e 15 minutos, em sessão pública, no Auditório Maria Rosa Sousa Pinheiro, a Sra. Presidente procedeu à abertura dos envelopes e realizou leitura das notas atribuídas aos candidatos, observado o constante no artigo 159, parágrafo único, e parágrafo 1º. do Artigo 161 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, obtendo-se o seguinte resultado:

a) - Candidato: Prof. Dr. Divane de Vargas
Examinadora: Profa. Dra. Agnes Olschowsky
Prova de Pública Oral de Erudição (peso 2): 10,0
Prova Pública de Arguição (peso 3): 10
Julgamento de Títulos (peso 5): 10
Média: 10
Examinadora: Profa. Dra. Antonia Regina Ferreira Furegato
Prova de Pública Oral de Erudição (peso 2): 10
Prova Pública de Arguição (peso 3): 10
Julgamento de Títulos (peso 5): 9,5
Média: 9,8
Examinadora: Profa. Dra. Margarita Antonia Vilar Luis
Prova de Pública Oral de Erudição (peso 2): 10
Prova Pública de Arguição (peso 3): 10
Julgamento de Títulos (peso 5): 9,5
Média: 9,8
Examinadora: Profa. Dra. Miriam Aparecida Barbosa Merighi
Prova de Pública Oral de Erudição (peso 2): 10,0
Prova Pública de Arguição (peso 3): 10
Julgamento de Títulos (peso 5): 10
Média: 10
Examinadora: Profa. Dra. Regina Szyliit
Prova de Pública Oral de Erudição (peso 2): 10,0
Prova Pública de Arguição (peso 3): 10
Julgamento de Títulos (peso 5): 10
Média: 10
Resultado: Habilitado e indicado.

b) - Candidata: Profa. Dra. Yeda Aparecida de Oliveira Duarte
Examinadora: Profa. Dra. Agnes Olschowsky
Prova de Pública Oral de Erudição (peso 2): 5,0
Prova Pública de Arguição (peso 3): 6,0
Julgamento de Títulos (peso 5): 6,0
Média: 5,8
Examinadora: Profa. Dra. Antonia Regina Ferreira Furegato
Prova de Pública Oral de Erudição (peso 2): 5,5
Prova Pública de Arguição (peso 3): 6,5
Julgamento de Títulos (peso 5): 8,0
Média: 7,1
Examinadora: Profa. Dra. Margarita Antonia Vilar Luis
Prova de Pública Oral de Erudição (peso 2): 4,5
Prova Pública de Arguição (peso 3): 6,5
Julgamento de Títulos (peso 5): 5,5
Média: 5,6
Examinadora: Profa. Dra. Miriam Aparecida Barbosa Merighi
Prova de Pública Oral de Erudição (peso 2): 5,0
Prova Pública de Arguição (peso 3): 6,0
Julgamento de Títulos (peso 5): 6,0
Média: 5,8
Examinadora: Profa. Dra. Regina Szyliit
Prova de Pública Oral de Erudição (peso 2): 5,5
Prova Pública de Arguição (peso 3): 6,7
Julgamento de Títulos (peso 5): 6,5
Média: 6,4
Resultado: Não Habilitada

À vista dos resultados obtidos pelos candidatos, após rigorosa observância de todas as exigências, a Comissão Julgadora habilita e indica, por unanimidade, à Egrégia Congregação da Escola de Enfermagem o Professor Doutor Divane de Vargas para o provimento de um cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica a USP, objeto do Edital ATAc 042/2018. A candidata Professora Doutora Yeda Aparecida de Oliveira Duarte não obteve média geral igual ou superior a sete da maioria dos examinadores, não estando habilitada. (Proc.2018.1.448.7.8).”
São Paulo, 11 de setembro de 2019.
Profa. Dra. Regina Szyliit
Diretora
EDITAL ATAc 105/2019
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL
A Congregação da Escola de Enfermagem da USP, em sua 436ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de setembro de 2019, homologa o relatório final do concurso público de provas e títulos para provimento de 2 (dois) cargos de Professor Titular junto à área Enfermagem em Saúde Coletiva do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da EEUUSP, aberto pelo Edital ATAc 041/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de agosto de 2018.

Candidatas Professoras Doutoras Lislaine Aparecida Fraccoli e Ana Luiza Vilela Borges
COMISSÃO JULGADORA: Cristina Maria Garcia Lima Parada, Titular do Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Botucatu; Silvana Martins Mishima, Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; José Ricardo de Carvalho Mesquita Ayres, Titular do Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; Regina Márcia Cardoso de Sousa, Titular do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; e Maria Rita Bertolozzi, Titular do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo – Presidente.

LOCAL: AUDITÓRIO MARIA ROSA SOUSA PINHEIRO – TÉRREO

*RELATÓRIO FINAL CIRCUNSTANCIADO

1. - No dia 20 de agosto de 2019, às 8 horas 30 minutos, no Auditório Maria Rosa Sousa Pinheiro, foi instalada a Comissão Julgadora com a presença da totalidade de seus membros, das candidatas, Profas. Dras. Lislaine Aparecida Fraccoli e Ana Luiza Vilela Borges, e do público. A presidência dos trabalhos foi atribuída à Profa. Dra. Regina Szyliit, Professora Titular do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da EEUUSP, aberto pelo Edital ATAc 041/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de agosto de 2018.

Candidatas Professoras Doutoras Lislaine Aparecida Fraccoli e Ana Luiza Vilela Borges

COMISSÃO JULGADORA: Cristina Maria Garcia Lima Parada, Titular do Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Botucatu; Silvana Martins Mishima, Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; José Ricardo de Carvalho Mesquita Ayres, Titular do Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; Regina Márcia Cardoso de Sousa, Titular do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; e Maria Rita Bertolozzi, Titular do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo – Presidente.

LOCAL: AUDITÓRIO MARIA ROSA SOUSA PINHEIRO – TÉRREO

*RELATÓRIO FINAL CIRCUNSTANCIADO

1. - No dia 20 de agosto de 2019, às 8 horas 30 minutos, no Auditório Maria Rosa Sousa Pinheiro, foi instalada a Comissão Julgadora com a presença da totalidade de seus membros, das candidatas, Profas. Dras. Lislaine Aparecida Fraccoli e Ana Luiza Vilela Borges, e do público. A presidência dos trabalhos foi atribuída à Profa. Dra. Regina Szyliit, Professora Titular do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da EEUUSP, aberto pelo Edital ATAc 041/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de agosto de 2018.

buida à Profa. Dra. Maria Rita Bertolozzi, Professora Titular do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, nos termos do Artigo 189 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo.

2. Na mesma data e no mesmo local, a Comissão Julgadora deu início aos trabalhos do concurso elaborando o calendário de provas, dando conhecimento dele às candidatas, que, estando de acordo, assinaram o documento.

3. A Prova Pública Oral de Erudição da candidata Professora Doutora Lislaine Aparecida Fraccoli foi realizada na mesma data e local, em sessão pública, tendo início às 9 horas. A candidata discorreu sobre o tema “Parentalidade como objeto do cuidado da enfermeira na Saúde Coletiva”, pertinente ao programa. A candidata desenvolveu a prova pública oral de erudição em 40 (quarenta) minutos e foi arquivada na forma regimental. Sobre a Prova Pública Oral de Erudição da candidata, a Comissão Julgadora avaliou que o tema é relevante para a Enfermagem em Saúde Coletiva. A candidata apresentou com clareza o tema de sua escolha, embora com algumas lacunas teórico conceituais para a sustentação de sua argumentação.

4. A Prova Pública Oral de Erudição da candidata Professora Doutora Ana Luiza Vilela Borges foi realizada na mesma data e local, em sessão pública, tendo início às 13 horas. A candidata apresentou o tema “Intencionalidade de engravidar e a Enfermagem em Saúde Coletiva”, pertinente ao programa. A candidata desenvolveu a prova pública oral de erudição em 45 (quarenta e cinco) minutos e foi arquivada na forma regimental. Sobre a Prova Pública Oral de Erudição da candidata, a Comissão Julgadora avaliou que a candidata apresentou o tema com base em revisão primorosa da literatura, apontando lacunas na produção do conhecimento no contexto brasileiro. Ao término da prova, em sessão fechada, cada examinador atribuiu nota para todas as candidatas, encerrando-a em envelope individual.

6. Ainda no dia 20 de agosto de 2019, às 15 horas e 45 minutos, no auditório Maria Rosa de Sousa Pinheiro, em sessão fechada, foi realizado o Julgamento dos Títulos das candidatas, observados os Artigos 154 e 155 do Regimento Geral da USP. Cada membro da Comissão Julgadora elaborou parecer escrito circunstanciado individual sobre os títulos apresentados, os quais se encontram anexos a este relatório. A seguir, cada examinador atribuiu nota, encerrando-a em envelope individual, nos termos do Artigo 155 do Regimento Geral, em seu caput.

7. No dia 21 de agosto de 2019, a partir das 8 horas, no auditório Maria Rosa de Sousa Pinheiro, foi realizada a Prova Pública de Arguição da candidata Professora Doutora Lislaine Aparecida Fraccoli. Em sessão pública, os membros da banca arquivaram a candidata na forma regimental. A candidata demonstrou, competência, coerência e conhecimento, respondendo com propriedade às questões formuladas pela Comissão Julgadora.

8. A partir das 14 horas do dia 21 de agosto de 2019, no auditório Maria Rosa de Sousa Pinheiro, foi realizada a Prova Pública de Arguição da candidata Professora Doutora Ana Luiza Vilela Borges. Em sessão pública, os membros da banca arquivaram a candidata na forma regimental. A candidata demonstrou, competência, coerência e conhecimento, respondendo com propriedade às questões formuladas pela Comissão Julgadora.

9. Ainda no dia 21 de agosto de 2019, às 17 horas e 45 minutos, em sessão pública, no Auditório Maria Rosa Sousa Pinheiro, a Sra. Presidente procedeu à abertura dos envelopes e realizou leitura das notas atribuídas às candidatas, observado o constante no artigo 159, parágrafo único, e parágrafo 1º. do Artigo 161 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, obtendo-se o seguinte resultado:

a) - Candidato: Profa. Dra. Lislaine Aparecida Fraccoli
Examinadora: Profa. Dra. Cristina Maria Garcia Lima Parada
Prova de Pública Oral de Erudição (peso 2): 9,5
Prova Pública de Arguição (peso 3): 10
Julgamento de Títulos (peso 5): 10
Média: 9,9
Examinadora: Profa. Dra. Silvana Martins Mishima
Prova de Pública Oral de Erudição (peso 2): 9,2
Prova Pública de Arguição (peso 3): 10
Julgamento de Títulos (peso 5): 10
Média: 9,8
Examinador: Prof. Dr. José Ricardo de Carvalho Mesquita

Ayres

Prova de Pública Oral de Erudição (peso 2): 9,5
Prova Pública de Arguição (peso 3): 10
Julgamento de Títulos (peso 5): 10
Média: 9,9
Examinadora: Profa. Dra. Regina Márcia Cardoso de Sousa
Prova de Pública Oral de Erudição (peso 2): 9,3
Prova Pública de Arguição (peso 3): 10
Julgamento de Títulos (peso 5): 10
Média: 9,9
Examinadora: Profa. Dra. Maria Rita Bertolozzi
Prova de Pública Oral de Erudição (peso 2): 9,3
Prova Pública de Arguição (peso 3): 10
Julgamento de Títulos (peso 5): 10
Média: 9,9
Resultado: Habilitada e indicada.

b) - Candidata: Profa. Dra. Ana Luiza Vilela Borges
Examinadora: Profa. Dra. Cristina Maria Garcia Lima Parada
Prova de Pública Oral de Erudição (peso 2): 9,7
Prova Pública de Arguição (peso 3): 10
Julgamento de Títulos (peso 5): 9
Média: 9,4
Examinadora: Profa. Dra. Silvana Martins Mishima
Prova de Pública Oral de Erudição (peso 2): 9,6
Prova Pública de Arguição (peso 3): 10
Julgamento de Títulos (peso 5): 9,6
Média: 9,7
Examinador: Prof. Dr. José Ricardo de Carvalho Mesquita

Ayres

Prova de Pública Oral de Erudição (peso 2): 9,8
Prova Pública de Arguição (peso 3): 10
Julgamento de Títulos (peso 5): 9,5
Média: 9,7
Examinadora: Profa. Dra. Regina Márcia Cardoso de Sousa
Prova de Pública Oral de Erudição (peso 2): 9,8
Prova Pública de Arguição (peso 3): 10
Julgamento de Títulos (peso 5): 9,5
Média: 9,7
Examinadora: Profa. Dra. Maria Rita Bertolozzi
Prova de Pública Oral de Erudição (peso 2): 9,5
Prova Pública de Arguição (peso 3): 10
Julgamento de Títulos (peso 5): 9
Média: 9,4
Resultado: Habilitada e indicada.

À vista dos resultados obtidos pelas candidatas, após rigorosa observância de todas as exigências, a Comissão Julgadora habilita e indica, por unanimidade, à Egrégia Congregação da Escola de Enfermagem as Professoras Doutoras Lislaine Aparecida Fraccoli e Ana Luiza Vilela Borges para o provimento dos cargos de Professor Titular junto ao Departamento de Enfermagem em saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da USP, objeto do Edital ATAc 041/2018. (Proc. 2018.1.447.7.1)”
São Paulo, 11 de setembro de 2019.

Profa. Dra. Regina Szyliit
Diretora

EDITAL ATAc 109/2019

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

A Diretora da Escola de Enfermagem, aprova ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo da EE, a homologação do relatório final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de 1 docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor) junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da USP, Área de Enfermagem na Saúde da Criança e da

Mulher, aberto pelo Edital ATAC 088/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 08/08/2019.

Candidato (a): Doutora Jéssica Batistela Vicente
COMISSÃO JULGADORA: Professores Doutores, Cecília Helena Siqueira Sigaud Frizzo, Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da EUSP, Valéria Marli Leonello, Doutora do Departamento de Orientação Profissional da EUSP, Sayuri Tanaka Maeda, Doutora do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da EUSP e Presidente da Comissão Julgadora.

LOCAL: Sala 25, andar térreo da EUSP.

No dia 9 de setembro de 2019, às 8 horas e 30 minutos, na sala 25, andar térreo da EUSP, em Sessão Pública, a Professora Doutora, Sayuri Tanaka Maeda na qualidade de Presidente dos trabalhos, instalou a Comissão Julgadora, com a presença da totalidade de seus membros e da candidata Doutora Jessica Batistela Vicente e do público. Na sequência, a Comissão Julgadora deu início aos trabalhos do processo, elaborando, em Sessão Fechada, o cronograma das atividades e as listas de pontos das Provas Escrita e Didática.

A seguir, no mesmo local, em Sessão Pública, a Comissão Julgadora apresentou a proposta de cronograma de atividades, que, após concordância dos presentes, foi assinado por membros integrantes da Comissão Julgadora e pela candidata Jessica Batistela Vicente, cópias datadas e assinadas do cronograma de atividades foram entregues aos membros da Comissão e para a candidata.

A seguir, a candidata foi esclarecida que, para a Prova Escrita (peso 2), deveria comparecer ao recinto do certame exatamente 24 horas após a ciência dos pontos, para fins de sorteio do ponto. Deveria trazer todo material bibliográfico a ser utilizado para a consulta durante a primeira hora após o sorteio. Em seguida, esse material de consulta seria recolhido, devendo o texto final ser elaborado nas 4 (quatro) horas restantes, a partir das anotações inicialmente preparadas. Também foi esclarecido que, se optasse por realizar esta prova utilizando o computador, haveria um equipamento especialmente preparado para esse fim, sem acesso à internet e sem entrada para pen-drive ou CDs. Caso a candidata desejasse, seria possível realizar a prova manuscrita. Ainda no dia 9 de setembro de 2019, às 8 horas e 36 minutos, no mesmo local, em Sessão Pública, a candidata tomou conhecimento da lista de pontos da Prova Escrita, que, após sua concordância, foi assinada por membros da Comissão Julgadora e por ela. Para a Prova Didática, peso 3, a candidata foi esclarecida que tomaria conhecimento da lista de pontos e efetuará o sorteio, após 24 horas, sendo que a prova seria realizada com a apresentação de uma aula com duração mínima de 40 e máxima de 60 minutos.

No dia 10 de setembro de 2019, às 8 horas e 36 minutos, na sala 25, compareceu a candidata Jéssica Batistela Vicente para a realização da Prova Escrita. Ato contínuo, na presença do Público e da Comissão Julgadora a candidata realizou o sorteio do ponto da Prova Escrita, que recaiu sobre o ponto número 2 (dois): "A consulta de enfermagem é gestante de risco habitual na atenção básica". A candidata recebeu uma cópia da lista de pontos, assinada, datada e com o horário do sorteio e, a seguir, recebeu folhas de papel rubricadas pela Comissão Julgadora, para anotações durante o período de consulta, que se iniciou às 8 horas e 40 minutos, durante 60 minutos. As 9 horas e 40 minutos, a candidata, munida apenas das folhas mencionadas, recebeu mais folhas em branco, também rubricadas pela Comissão Julgadora, e deu início à redação do texto final, dispondo de 4 (quatro) horas. A candidata fez uso de microcomputador e impressora, tendo sido observadas as normas constantes da Portaria EE 01/2003.

As 13 horas e 34 minutos, a candidata Jéssica Batistela Vicente entregou os rascunhos e o texto final impressos. Foram feitas cópias do texto final da Prova Escrita, sendo entregues aos membros da Comissão Julgadora.

A partir das 14 horas, em Sessão Pública, na sala 25, térreo da EUSP, a candidata procedeu à leitura do texto final da Prova Escrita. Em relação à Prova Escrita, elaborada pela candidata Jéssica Batistela Vicente, a Comissão Julgadora observou que a candidata abordou o ponto sorteado de forma estruturada e ampla, apresentando o conteúdo consistente e conceitualmente adequado.

Ao término da prova, em Sessão Fechada, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas à candidata.

Ainda no dia 10 de setembro de 2019, às 14 horas e 30 minutos, no mesmo local, a candidata Doutora Jéssica Batistela Vicente tomou conhecimento da lista de 10 (dez) pontos para a Prova Didática, tendo com ela concordado. Ato contínuo, a candidata Doutora Jéssica Batistela Vicente sorteou o ponto número 1, "Cuidado centrado na criança e na família: o papel do enfermeiro". A candidata foi avisada que deveria comparecer ao recinto do Processo Seletivo no dia seguinte, 11 de setembro de 2019, no horário em que foi sorteado o ponto, ou seja, às 14 horas 30 minutos. A seguir, recebeu uma cópia da lista de pontos totalmente assinada, datada e com o horário do sorteio.

No dia 11 de setembro de 2019, às 14 horas e 30 minutos, na sala 25, andar térreo da EUSP, compareceu a candidata Doutora Jéssica Batistela Vicente para a realização da Prova Didática. Iniciou, em Sessão Pública, a Prova Didática, que teve a duração de 48 (quarenta e oito minutos). A candidata entregou o plano de aula. Desenvolveu a apresentação de forma clara, objetiva e adequada ao plano de aula. Demonstrou desenvoltura e domínio dos conhecimentos relativos ao ponto sorteado tanto na apresentação oral como no material didático.

Ao término da Prova Didática, em sessão fechada, a Comissão atribuiu individualmente as notas à candidata.

Prosseguindo, no mesmo dia e local, às 15 horas e 50 minutos, em sessão pública, com a presença do público, a Senhora Presidente procedeu a leitura das notas atribuídas, obtendo-se o seguinte resultado:

Examinadora: Profa. Dra. Cecília Helena Siqueira Sigaud Frizzo
 Prova Escrita (peso 2): 9
 Prova Didática (peso 3): 9
 Média: 9
 Resultado: Habilitada e indicada
 Examinadora: Profa. Dra. Valéria Marli Leonello
 Prova Escrita (peso 2): 9
 Prova Didática (peso 3): 9
 Média: 9
 Resultado: Habilitada e indicada
 Examinadora: Profa. Dra. Sayuri Tanaka Maeda
 Prova Escrita (peso 2): 9
 Prova Didática (peso 3): 9
 Média: 9
 Resultado: Habilitada e indicada

À vista dos resultados obtidos, a Comissão Julgadora indicou a candidata Doutora Jéssica Batistela Vicente para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (Processo 2019.1.499.7.2).

São Paulo, 11 de setembro de 2019.

Profa. Dra. Regina Szylit
 Diretora

ESCOLA POLITÉCNICA

Retificação do Comunicado EP 055-2019 publicado no DOE de 06/09/2019.

Ref. Edital EP/Concursos – 060/2018

Na publicação do D.O.E. de 06.09.2019 de Convocação para as Provas, onde se lê:

- Antonio Galvão Naclério Novaes (Titular – UFSC), leia-se corretamente:

José Roberto Cardoso (Titular – PEÁ/EPUSP)

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
 EDITAL FEUSP 72/2019
 ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico-Administrativo, em reunião realizada em 12 de setembro de 2019, estarão abertas por 12 dias, no período das 8h do dia 16 de setembro de 2019 às 18h do dia 27 de setembro de 2019 as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, claro nº 1251740, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.918,72 (mil, novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.371,79 (mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), com salário de R\$ 927,33 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), referência mês de maio de 2019, para com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Educação após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Educação, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
- CPF (para candidatos brasileiros);
- Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional, ou, caso esteja concorrendo à contratação como Professor Contratado I, portador de diploma de graduação, outorgado ou revalidado pela USP ou de validade nacional.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:

- EDM439 Metodologia do Ensino de Espanhol I
- EDM440 – Metodologia do Ensino de Espanhol II
- O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

- O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;
- O segundo colocado será o candidato que obterá o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;
- Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Na hipótese de não haver habilitados na segunda etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, serão chamados para avaliação, caso haja, os inscritos portadores de diploma de graduação que não tenham obtido título de pós-graduação stricto sensu, iniciando-se a terceira etapa de avaliações.

5.7. Na terceira etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.8. Não havendo inscritos portadores:

- do título de Doutor: a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.
- do título de Mestre: a segunda etapa de avaliações, caso necessária, será realizada com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação;
- dos títulos de Doutor ou de Mestre: será realizada etapa única de avaliações, com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

- Prova Escrita (peso 5)
- Prova Didática (peso 5)
- 6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.
- 6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.
- 6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.
- 6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.
- 6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.
- 6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;
- 6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.
- 6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.
- 6.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.
- 6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Faculdade de Educação e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

- EDM0439 Metodologia do Ensino de Espanhol I
1. Ser aluno / ser professor de línguas na contemporaneidade: a construção de identidades docentes. 2. Concepções de línguas, aprendizagem e ensino e suas consequências para a prática docente. 3. Aquisição e aprendizagem de espanhol como língua estrangeira (E/LE). 4. Abordagens e métodos de ensino de línguas estrangeiras: da Gramática e Tradução à Era Pós-Método. 5. O ensino de espanhol na educação básica: legislação, documentos reguladores, princípios norteadores, especificidades e contrapontos com o ensino em outros contextos. 6. Análise crítica de materiais didáticos de espanhol: a singularidade de livros dirigidos ao público escolar brasileiro. 7. Variantes linguísticas do espanhol e suas implicações para o ensino.
- EDM0440 Metodologia do Ensino de Espanhol II
1. A relação pedagógica: dilemas, conflitos e possibilidades. 2. Planejamento didático: princípios e procedimentos. 3. Processos e procedimentos de ensino e aprendizagem. 4. Novas tecnologias e mídias digitais: implicações para o ensino de línguas estrangeiras. 5. Avaliação no ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras: princípios, conteúdos, propósitos e modalidades. 6. Construção e partilha de repertórios de atividades
10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, a página institucional da Faculdade de Educação da USP, <http://www4.fe.usp.br/acesso-rapido5/selecao-pessoal/docentes/processo-seletivo>, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.
12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Educação, para fins de homologação, após exame formal.
13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2020, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.
14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.
15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada da Faculdade de Educação da USP, edmf@usp.br.

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Faculdade de Educação e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

- EDM0439 Metodologia do Ensino de Espanhol I
1. Ser aluno / ser professor de línguas na contemporaneidade: a construção de identidades docentes. 2. Concepções de línguas, aprendizagem e ensino e suas consequências para a prática docente. 3. Aquisição e aprendizagem de espanhol como língua estrangeira (E/LE). 4. Abordagens e métodos de ensino de línguas estrangeiras: da Gramática e Tradução à Era Pós-Método. 5. O ensino de espanhol na educação básica: legislação, documentos reguladores, princípios norteadores, especificidades e contrapontos com o ensino em outros contextos. 6. Análise crítica de materiais didáticos de espanhol: a singularidade de livros dirigidos ao público escolar brasileiro. 7. Variantes linguísticas do espanhol e suas implicações para o ensino.
- EDM0440 Metodologia do Ensino de Espanhol II
1. A relação pedagógica: dilemas, conflitos e possibilidades. 2. Planejamento didático: princípios e procedimentos. 3. Processos e procedimentos de ensino e aprendizagem. 4. Novas tecnologias e mídias digitais: implicações para o ensino de línguas estrangeiras. 5. Avaliação no ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras: princípios, conteúdos, propósitos e modalidades. 6. Construção e partilha de repertórios de atividades
10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, a página institucional da Faculdade de Educação da USP, <http://www4.fe.usp.br/acesso-rapido5/selecao-pessoal/docentes/processo-seletivo>, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.
12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Educação, para fins de homologação, após exame formal.
13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2020, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.
14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.
15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada da Faculdade de Educação da USP, edmf@usp.br.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS. COMUNICADO/HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da FFLCH-USP, em sessão extraordinária de 12 de setembro de 2019, em votação aberta e nos termos da legislação vigente, APROVOU, a inscrição da candidata Andrea Saad Hossne no concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de Livre-Docência do Departamento de Teoria Literária e Literatura Comparada, área de Teoria Literária e Literatura Comparada: narrativas e contemporaneidade, conforme Edital FFLCH nº 014/2019 de 29/06/2019 (Prot.: 19.5.512.8.4). Na mesma oportunidade, indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso: Titulares: Profs. Drs. Marcos Piason Natali (DTLLC-FFLCH/USP, livre-docente, Presidente 1), Sandra Margarida Nitri (DTLLC-FFLCH, titular, aposentada), Regina Zilberman (UFRGS, titular), Eurídice Figueiredo (UFF, Reconhecido Saber) e Diana Irene Klingler (UFF, Reconhecido Saber). Suplentes: Jaime Ginzburg (DLCV-FFLCH, titular, Presidente 2), Miriam Viviana Gárate (UNICAMP, livre-docente), Jefferson Agostini Melo (EACH-USP, livre-docente), Marisa Philbert Lajolo (UNICAMP, titular) e Karl Erik Schollhammer (PUC-RIO, titular).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS. COMUNICADO/HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da FFLCH-USP, em sessão extraordinária de 12 de setembro de 2019, em votação aberta e nos termos da legislação vigente, APROVOU, a inscrição da candidata Fabiana Buitor Carelli no concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de Livre-Docência do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, área de Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa (B), conforme Edital FFLCH nº 014-2019 de 29/06/2019 (Prot.: 19.5.515.8.3). Na mesma oportunidade, indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso: Titulares: Profs. Drs. Aparecida de Fátima Bueno (DLCV-FFLCH/USP, titular, Presidente 1), Stefan Wilhelm Bolle (DLCV, titular, aposentado), Hélio Plapler (UNIFESP, titular), Renata Soares Junqueira (UNESP-Araraquara, titular) e José Ricardo de Carvalho Mesquita Ayres (FM-USP, titular). Suplentes: Hélder Garmes (DLCV-FFLCH, livre-docente Presidente 2), Benjamin Abdala Júnior (DLCV-FFLCH, titular, aposentado), Paulo Fernando da Motta de Oliveira (DLCV-FFLCH, titular Presidente 3), Maria Lúcia Dal Farra (UFSE, titular), Eliana Goldfarb Cyrino (UNESP-Botucatu, associado) e Antônio de Pádua Pithon Cyrino (UNESP-Botucatu, associado).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS. COMUNICADO/HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da FFLCH-USP, em sessão extraordinária de 12 de setembro de 2019, em votação aberta e nos termos da legislação vigente, APROVOU, a inscrição da candidata Giuliana Ragusa de Faria no concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de Livre-Docência do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, área de Língua e Literatura Grega (C), conforme Edital FFLCH nº 014-2019 de 29/06/2019 (Prot.: 19.5.507.8.0). Na mesma oportunidade, indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso: Titulares: Profs. Drs. Paula da Cunha Corrêa (DLCV-FFLCH/USP, livre-docente, Presidente 1), Adriane da Silva Duarte (DLCV-FFLCH, livre-docente, Presidente 2), Isabella Tardin Cardoso (UNICAMP, associado) Jacyntho José Lins Brandão (UFMG, titular) e Trajano Augusto Ricca Vieira (UNICAMP, associado). Suplentes: André Malta Campos (DLCV-FFLCH, livre-docente, Presidente 3), Marcos Martinho dos Santos (DLCV-FFLCH, livre-docente Presidente 4), Pedro Paulo Abreu Funari (UNICAMP, titular), Henrique Fortuna Cairus (UFRJ, titular) e Tereza Virgínia Ribeiro Barbosa (UFMG, titular).

FACULDADE DE MEDICINA

Faculdade de Faculdade de Medicina
 Edital FM 025/2019
 CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina da USP convoca o candidato Dr. NELSON DA CRUZ GOUVEIA a comparecerem ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos – Quadrilátero da Saúde (Prédio da Administração), situado na Av. Dr. Arnaldo, 455, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação do presente edital, das 09h00 às 15h30, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação, conforme Editais ATAC/FM/081/2018 e ATAC/FM/103/2019, de Abertura de Inscrições ao Concurso Público e Relatório Final, respectivamente, para o cargo de Professor Titular, em RDIDP, junto ao Departamento de Medicina Preventiva. Proc. 2018.1.942.5.6

Faculdade de Faculdade de Medicina
 Edital FM 024/2019
 CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina da USP convoca o candidato Dr. SERGIO CARLOS NAHAS a comparecerem ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos – Quadrilátero da Saúde (Prédio da Administração), situado na Av. Dr. Arnaldo, 455, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação do presente edital, das 09h00 às 15h30, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação, conforme Editais ATAC/FM/080/2018 e ATAC/FM/102/2019, de Abertura de Inscrições ao Concurso Público e Relatório Final, respectivamente, para o cargo de Professor Titular, em RTC, junto ao Departamento de Gastroenterologia - Disciplina de Coloproctologia. Proc. 2018.1.941.5.0

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
 EDITAL Nº 11/2019

A Direção da Faculdade de Ciências Aplicadas, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na parte permanente do quadro docente, o que ocorrer primeiro, na área de Núcleo Básico da Saúde, para as disciplinas NT408- Metodologia Pedagógicas em Saúde, NT611-Psicologia e Nutrição I, NT706- Psicologia e Nutrição II, CP306- Psicologia da Aprendizagem Aplicada ao Esporte, CP708-Psicologia no Esporte e na Atividade Física I, CP808- Psicologia no Esporte e na Atividade Física II, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DA FUNÇÃO

1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.

1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional.

1.3. Salário de Professor Doutor – nível MS-3.1 em RTP: R\$ 1.918,76 - (referência: agosto/2019).

1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

1.5. A admissão se dará com fundamento no parágrafo único do artigo 1º da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de 365 dias, ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, o que ocorrer primeiro.

1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.

1.6. A carga horária semanal é de 12 (horas) semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.

1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser feitas na Seção de Gestão Documental da Faculdade de Ciências Aplicadas, localizada na Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jardim Santa Luiza, em Limeira/SP, no período de 16/09/2019 a 15/10/2019, no horário das 14h às 17h, por meio de requerimento contendo nome e domicílio, dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Aplicadas e acompanhado dos seguintes documentos:

a) cópia dos documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor);

b) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional;

c) um (1) exemplar do curriculum vitae, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato, em forma impressa e eletrônica, em formato PDF (Portable Document Format);

d) um (1